



## ATA DA 81<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Data** : 13 de novembro de 2025 (Quinta-feira)  
**Horário** : 13:00 horas  
**Local** : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor Nelson Tonon Neto (OAB/SC), Presidente *ad hoc*; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), Maicon dos Reis Soares (FAESC) e José Almery Padilha (OCESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **30/25**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.620, de 15/10/2025.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

### 1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 76562/2022

Auto de Infração nº : 12636-E  
Recorrente : Carlos Schmidmeier  
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA  
Relator(a) : Camila de Alcântara Rico  
Relator(a) Vista : Nelson Tonon Neto

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora Camila de Alcântara Rico (IMA), o qual foi acompanhado pelo Conselheiro Nelson Tonon Neto (OAB/SC) após solicitação de vista e análise do processo.

13 de novembro de 2025.



**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**

**2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 32131/2017**

Auto de Infração nº : 44347-E

Recorrente : Claudemir Kirschbauer

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Maicon dos Reis Soares

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**

**3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 49531/2018**

Auto de Infração nº : 49382-A

Recorrente : Claudinei Leandro Vieira dos Santos Cordeiro

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Maicon dos Reis Soares

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**



#### **4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 36590/2022**

Auto de Infração nº : 57403-A

Recorrente : Ambrósio Zimmermann

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Maicon dos Reis Soares

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**

#### **5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 22913/2024**

Auto de Infração nº : 12635-E

Recorrente : Luciane Schmidmeier

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Camila de Alcântara Rico

Relator(a) Vista : Nelson Tonon Neto

#### **DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora Camila de Alcântara Rico (IMA), o qual foi acompanhado pelo Conselheiro Nelson Tonon Neto (OAB/SC) após solicitação de vista e análise do processo.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**



## 6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 12939/2024

Auto de Infração nº :59020-A

Recorrente : Renato Luiz Klebber

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator : Camila de Alcântara Rico

Relator vista : Nelson Tonon Neto

### DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são as partes acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e parcial provimento do recurso, nos termos do voto originário do Conselheiro Relator.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**

**Presidente**

O julgamento dos processos PMSC 32833/2016, PMSC 18124/2016, PMSC 14975/2016, PMSC 67157/2023, PMSC 35641/2023, PMSC 13207/2024, PMSC 13004/2020, PMSC 13013/2020, PMSC 7877/2018, PMSC 7871/2018 e PMSC 7773/2018 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E do Regimento Interno do CONSEMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.143/2014. Em virtude da ausência dos Conselheiros representantes do Instituto do Meio Ambiente (IMA), os Conselheiros presentes à reunião da Segunda Câmara Recursal elegeram o Conselheiro Nelson Tonon Neto (OAB/SC) para exercer a função de Presidente *ad hoc*. O Conselheiro Maicon dos Reis Soares (FAESC) solicitou a redistribuição dos Processos Administrativos PMSC 13004/2020 e PMSC 13013/2020 para à Terceira Câmara Recursal, uma vez que é de competência desta câmara tratar de assuntos relacionados à fauna e flora, nos termos do art. 1º do inciso II da Resolução CONSEMA nº 59, de 17 de abril de 2015, que “Disciplina a organização e o funcionamento das Câmaras Recursais, previstas no inciso IX do art. 3º do Regimento Interno do CONSEMA”. Em razão da ausência dos Conselheiros representantes do Instituto do Meio Ambiente (IMA), os Conselheiros presentes na reunião da Segunda Câmara Recursal deliberaram pelo parcial provimento do recurso referente ao Processo Administrativo PMSC 12939/2024, nos termos do voto originário do Conselheiro Relator, Nelson Tonon Neto (OAB/SC). O Conselheiro Aury Nunes de Moraes (UDESC) solicitou a redistribuição dos Processos Administrativos PMSC 67157/2023 e PMSC 35464/2023 para o Conselheiro Nelson Tonon Neto (OAB/SC). O Conselheiro Nelson Tonon Neto (OAB/SC)



solicitou a redistribuição dos Processos Administrativos PMSC 7871/2018 e PMSC 7773/2018 para o Conselheiro Aury Nunes de Moraes (UDESC). O Procurador Gildo Rogério Hoffmann, nos Processos Administrativos PMSC 9872/2024 e PMSC 19829/2024, solicitou a reconsideração da decisão proferida na 80<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Julgamento da Segunda Câmara Recursal, realizada no dia 09 de outubro. A Segunda Câmara Recursal deliberou pelo indeferimento dos pedidos, uma vez que não foram apresentados novos elementos capazes de modificar o entendimento previamente manifestado no voto do Conselheiro Relator, aprovado por unanimidade na referida reunião. O Processo Administrativo PMSC 35641/2023, foi notificado equivocadamente pela Secretaria Executiva, tendo sido deliberada a notificação de julgamento e a inclusão do Processo Administrativo PMSC 35464/2023 na próxima pauta, em razão de erro material. A próxima reunião da Segunda Câmara Recursal ocorrerá no dia 11 de dezembro, com início às 13h, a ser realizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 529 - Monte Verde, Florianópolis - SC, 88032-001, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), nos termos do art. 3º do inciso II da Resolução CONSEMA nº 264, de 29 de novembro de 2024, que “*Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2025*”. O servidor Kauã Henrique Martins assessorou a Presidência durante a reunião, ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h.

13 de novembro de 2025.

**Nelson Tonon Neto**  
**Presidente**